



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula
100.397

ficha
-01-

São Paulo, 11 de julho de 2.003.-

IMÓVEL:- O APARTAMENTO SOB N.º 32, localizado no 3º andar do "EDIFÍCIO GREENFIELD", situado à rua Alfredo Zunkeller, nº 71, antigo nº 710, bairro do Mandaqui, no 8º Subdistrito - Santana, contendo área privativa de 136,380 m2, área de garagem (divisão não proporcional) de 65,130 m2, área comum (divisão proporcional) de 55,938 m2 e área total de 257,448 m2, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 3,445%; cabendo-lhe o direito de utilizar duas vagas individuais e indeterminadas, sujeitas ao uso de manobrista, na garagem localizada no 1º e 2º subsolos.-

TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICIPAIS
MUNICÍPIO DE TAKEDA
CANTÃO DE SÃO PAULO - SP

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 071.144.0037-3/0071-3.- (A.M.)

PROPRIETÁRIA:- L.N.M. - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA., com sede nesta Capital, à rua Turiassú, nº 143, conjunto 132, CNPJ. 48.735.260/0001-31.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.01, feito 04 de janeiro de 1.993 na matrícula nº 73.769, R.02, feito em 19 de outubro de 1.993 na matrícula nº 75.869 e matrícula nº 83.141, feita em 24 de fevereiro de 1.997, todas desta Serventia.- O Escrevente autorizado,  (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

Av. 01:- 11/07/2.003:-

A presente matrícula **foi aberta** nos termos do item 45, alínea "B" do provimento n.º 58/89, da E. Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de dezembro de 1.989.- O Escrevente autorizado  (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

- Continua no Verso -

Mod. 13



962.345

Página n.º 1
Certidão na última página

3º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

593282

11328-2-AA

11328-2-965001-600000-0917



matrícula

100.397

ficha

- 01 -

verso

Av.2:- 01/06/2012 - Prenotação nº 350.804 de 17/05/2012.-

Da escritura de 09 de maio de 2.012, do 23º Tabelião de Notas desta Capital, (livro 3.394 – páginas 189/192), e da certidão emitida em 26 de abril de 2.012, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente cadastrado através do **Contribuinte Municipal nº 071.144.0421-2.-** (Fabiana Aparecida Cruz, Auxiliar de Registro - Alfonso Di Lorenzo Neto, Oficial Substituto).-

Fabiana Aparecida Cruz

Alfonso Di Lorenzo Neto

3.º OFICIAL DE REGISTRO
GEORG
OF

R.3:- 01/06/2012 - Prenotação nº 350.804 de 17/05/2012.-

Pela mesma escritura que deu origem à Av. 2, a proprietária, LNM CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, já qualificada, **transmitiu por venda** feita à **WILSON ROBERTO RODRIGUES**, comerciante, RG. 7.574.778-9-SSP/SP, CPF. 697.771.018-72, e sua mulher **MARIA VALDA APARECIDA CAMBRIA RODRIGUES**, pedagoga, RG. 6.609.475-6-SSP/SP, CPF. 012.072.248-80, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 1.190, nesta Serventia, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Alfredo Zumkeller, nº 71, aptº 32, pelo preço de R\$ 201.525,05, o **imóvel objeto desta matrícula.-** (Fabiana Aparecida Cruz, Auxiliar de Registro - Alfonso Di Lorenzo Neto, Oficial Substituto).-

Fabiana Aparecida Cruz

Alfonso Di Lorenzo Neto

R.4:- 10/07/2012 - Prenotação nº 352.533 de 28/06/2012.-

Pelo instrumento particular datado de 20 de junho de 2.012, com caráter de escritura pública, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, os proprietários constantes do R.3, **WILSON ROBERTO RODRIGUES** e sua mulher **MARIA VALDA APARECIDA CAMBRIA RODRIGUES**, sócios de empresa, já qualificados, **alienaram fiduciariamente, o imóvel objeto desta matrícula,** avaliado em R\$ 609.000,00, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel à **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º Andar, CNPJ. nº 62.237.367/0001-80, para a garantia da importância de R\$ 258.423,23, pagável por meio de 135 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 20 de julho de 2.012, sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título digitalizado em 30/06/2012.- (Rosana Dragone de Campos, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Rosana Dragone de Campos

Continua na ficha 02

Nilce Aparecida Pereira Constantino

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



100.397

MATRÍCULA

FICHA

100.397

02

Av.5:- 10/07/2012 - Prenotação nº 352.533 de 28/06/2012.-

Nos termos do art. 18, § 5º, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, procedo à presente averbação para constar que, foi emitida em 20 de junho de 2.012, a Cédula de Crédito Imobiliário nº 2079, Série 2012, tendo como instituição custodiante, **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A**, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, Sala 205 - Bloco 13, CNPJ. nº 36.113.876/0001-91, e como garantia a alienação fiduciária registrada sob nº 4, nesta matrícula.- (Rosana Dragone de Campos, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

JE IMÓVEIS DA CAPITAL
E TÁKON
CIA

Rosana Dragone de Campos

Nilce Aparecida Pereira Constantino

Av.6:- 24/10/2017 - Prenotação nº 417.810 de 22/06/2017.-

Do requerimento datado de 20 de setembro de 2.017, e da declaração expedida em 16 de maio de 2.017, **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A**, já qualificada, na qualidade de instituição custodiante da Cédula de Crédito Imobiliário averbada sob nº. 05, nesta matrícula, declara que a referida cédula foi registrada para negociação na Câmara de Custódia e Liquidação de Títulos Privados - CETIP, sob nº. 12F00036527, e que sua credora em 20 de junho de 2.012, é a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, nos termos da declaração de confirmação de credor emitida pela CETIP.- (Semiramis Cecilia Tatun Constantino, Escrevente Autorizada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Semiramis Cecilia Tatun Constantino

Aluizio de Freitas Spinola Berenguer

Av.7:- 24/10/2017 - Prenotação nº 417.810 de 22/06/2017.-

Pelo requerimento datado de 20 de setembro de 2.017, subscrito pela credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, instruído com as intimações feitas aos fiduciantes, **WILSON ROBERTO RODRIGUES** e sua mulher, **MARIA VALDA APARECIDA CAMBRAIA RODRIGUES**, já qualificados, e da certidão de decurso de prazo sem purgação de mora, devidamente arquivados junto ao processo de intimação nº 2763, prenotado sob nº 417.810 em 22 de junho de 2.017, nesta Serventia, e nos termos do mesmo requerimento que deu origem à Av.06, procede-se nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, modificada pela Lei 10.931/04, a **CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula**, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Dá-se ao presente para efeitos fiscais o valor de R\$ 667.053,00.- (Semiramis Cecilia Tatun Constantino, Escrevente Autorizada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Semiramis Cecilia Tatun Constantino

Aluizio de Freitas Spinola Berenguer

Continua no verso.

65554



962.345

Página nº 3
Certidão na última página



100.397

MATRÍCULA FICHA

100.397	02
	verso

Av.8:- 24/10/2017 - Prenotação nº 417.810 de 22/06/2017.-

Fica cancelada a cédula de crédito imobiliário averbada sob nº 05, nesta matrícula, nos termos do requerimento datado de 20 de setembro de 2017, e, em virtude da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, ter sido consolidada em nome da credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme Av.07 nesta.- (Semiramis Cecília Tatun Constantino, Escrevente Autorizada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Semiramis Cecília Tatun Constantino _____ *[Signature]*

3.º OFICIAL DE REG
GE



Página n.º 4
Certidão na última página



REPÚBLICA
DO BRASIL

GEORGE TAKEDA, 3.º Oficial de Registro de Imóveis, código (CNS): 11328-2, **CERTIFICA**, nos termos do art. 19, §1.º, da Lei Federal n.º 6015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às **alienações, ônus reais, prenotações e existência de ações reais e pessoais reipersecutórias**, inclusive as ações de que trata o art. 10 da Medida Provisória n.º 656, de 7 de outubro de 2014 até a data de 24/10/2017 (conforme autorização concedida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, nos autos do Pedido Providência n.º 000.03.077566-3). Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos.

ANDRÉ SHODI HIRAI
Oficial Substituto

REINALDO PEDROSO BERGAMO
JOELSON MOREIRA MARTINS
SEMIRAMIS CECILIA TATUN CONSTANTINO
ADRIANA BONGIOVANNI
DENIS DE MENDONÇA
MÁRCIO PENNA
BALBINO FERREIRA FLOR JÚNIOR
Escreventes Autorizados

3.º OFÍCIO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
GEORGE TAKEDA
OFICIAL

Oficial...: R\$29,93
Estado...: R\$ 8,51
IPESP....: R\$ 5,82
Reg.Civil: R\$ 1,58
Trib.Just: R\$ 2,05
ISSQN....: R\$ 0,61
MP.....: R\$ 1,44

TOTAL.....: R\$49,94

Certidão expedida no dia 26/10/2017

Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").
Pedido n.º 962.345, de 26/09/2017.

Recibo provisório de serviço: 000000962345
<https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx>



962.345

Última página

3.º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11328-2-AA 593284

11328-2-565001-600000-0917

